



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.617, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Concede gozo de férias a servidora convocada a retornar ao trabalho por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.404 de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALEXANDRA SIGMAR DA SILVA, servidora pública matriculada sob o nº 909/1, lotada no Departamento de Saúde, o gozo de 07 (sete) dias de férias consecutivas, no período de **23 de julho à 29 de julho de 2025**, por ter sido convocada ao trabalho pela portaria nº 6.404 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro